



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 195/2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, solicita que após dada a ciência ao Plenário, conforme Regimento Interno, seja encaminhado ao Executivo Municipal –Gabinete do Prefeito, Departamento Municipal de Trânsito o que segue:

- Sejam adotadas as providências necessárias visando o desenvolvimento de uma campanha de conscientização de trânsito (condutores de veículos pesados e leves, motociclistas) para fins de evitar acidentes de Pedestres em faixas de seguranças.

JUSTIFICATIVA:

Este Pedido de Providência está sendo apresentado por este Vereador, atendendo a uma solicitação de alguns munícipes que utilizam as faixas de segurança para atravessar as ruas de lado para o outro e sentem a dificuldade de ter seu direito sendo respeitado pelo fato de veículos não pararem e os pedestres terem que se movimentarem mais rápido, mas nem todos conseguem ter estas mobilidades, visto que não são raros os casos onde se constata pelas ruas da cidade a existência de condutores de veículos seja leve ou pesado, bem como motociclistas, havendo necessidade de realização da campanha pretendida para fins de fazer cumprir o que efetivamente determina a legislação.

No artigo 29 do Código de Trânsito Brasileiro diz: "Respeitadas as normas de circulação e condutadas estabelecidas neste artigo, em ordem decrescente, os veículos de maior porte serão sempre responsáveis pela segurança dos menores, os motorizados pelos não motorizados e, juntos pela incolumidade dos pedestres".

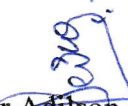
Entretanto, mesmo que exista esta regra de responsabilidade, segundo a qual os condutores de qualquer veículo são responsáveis pela segurança dos pedestres, o próprio Código de Trânsito prevê situações, as quais os pedestres terão prioridade de passagem nas vias.

Mas quando exatamente é que o pedestre tem prioridade?

Quando, ao realizar a travessia em vias, utilizar as faixas delimitadas para este fim. Ou seja, atravessando na faixa de pedestre.

Mesmo as faixas de segurança hoje existente no nosso município estarem sem manutenção, elas ainda estão simbolizando ser faixas de segurança, para ser utilizadas pelos pedestres.

*Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul,
26 de outubro de 2022.*


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 26/10/22

Ciência em 27/10/22

